



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.859 de 04 de setembro de 2001.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita que fará ao nosso Município no dia 05 de Setembro de 2001, o Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a importância de que se reveste a visita do Ilustre Governador do Estado de São Paulo a nossa cidade e o respeito e consideração de nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado hóspede oficial do Município, o Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, DD. Governador do Estado de São Paulo, pelo tempo que perdurar sua visita em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de setembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete